



RESOLUÇÃO Nº 005/CEPEX/2003

“APROVA PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROJETO DE PESQUISA”

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, por seu Presidente **Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral “ad referendum” deste órgão colegiado considerando:

- o Parecer n.º 022/2003 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Projeto pelo Departamento de Geociências;

RESOLVE:

- Art. 1º** - Aprovar o a Prorrogação de Prazo para Conclusão do **Projeto Geomorfologia Ambiental e os Problemas do Uso do Solo na Microbacia do Córrego Canoas –Buritizeiro** a ser executado pelo Departamento de Geociências do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.
- Art. 2º** - O Projeto acima referido terá 6 (seis) meses de prazo para conclusão da pesquisa a partir de fevereiro de 2003.
- Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.
Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 10 de fevereiro de 2003.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Reitor e Presidente do CEPEX